

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO ESTADO DE SAO PAULO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0 CEP : 14010-140 C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56
--	--

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão LCGGIBELI - LIVIA CAROLINE GARRIDO GIBELI	Data 02/09/2022
--	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 498/2022
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento
Requisitante: 00603 - 09.30.04.001.00 - COORD.II DE SERV.DE EXAMES LABOR. Almoxarifado: 23 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - PREST.SERVICOS/CONTRATOS/CONVENIO Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO

Dotação
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 5491 Ficha (Dotação): 335/2022 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 05.302.0004 - ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - LIMITE FINANCEIRO Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P 281 Vlr Repasse: 105.480.993,82 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE

Total Requisição	3.780,00
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	027.001.001.000317 PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Manutencao Corretiva; Aplicacao: Equipamentos medico hospitalares. Complemento: Centrifuga - de bancada NT 812, marca NOVATECNICA, patrimonio 349.561, conforme termo de referencia Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	1,0000	3.780,0000	3.780,00
Total				3.780,00

Justificativa
Servico de manutencao corretiva em CENTRIFUGA DE BANCADA, modelo NT 812 da marca NOVATECNICA, com fornecimento de pecas, patrimonio 349.561, conforme termo de referencia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO ESTADO DE SAO PAULO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0 CEP : 14010-140 C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56	
Requisição de Serviço		
Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000		
Usuário Inclusão LCGGIBELI - LIVIA CAROLINE GARRIDO GIBELI		Data 02/09/2022
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 498/2022

Rafaela Marcucci Silva Chefe Dv Fin Custo Operacional	Heloísa Helena Almeida Batista Diretora Dep Adm. e Financeiro	Jane Aparecida Cristina Secretária Municipal da Saúde
---	---	---

Mariana Rossin Martinez Chefe da Divisão de Compras	Anderson Ferreira da Silva Diretor Dep. Mat. e Licitações
---	---

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos Diretora do Departamento de Despesa e Orçamento	Afonso Reis Duarte Secretário Municipal Fazenda
--	---



Assinaturas do documento



"01_RS_498"

Código para verificação: **IMDBT3F0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 16/09/2022 às 09:52:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 15/09/2022 às 21:04:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 13/09/2022 às 13:26:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 13/09/2022 às 10:38:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 12/09/2022 às 13:56:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAELA MARCUCCI SILVA** (CPF: 365.XXX.328-XX) em 12/09/2022 às 12:16:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:13:52 e válido até 07/06/2122 - 11:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 12/09/2022 às 08:30:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/117256** e o código **IMDBT3F0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Compras

De: Assistencia Técnica - Nova Técnica <tecnica@novatecnica.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 17:22
Para: 'Equipamentos'
Cc: compras@saude.pmrp.com.br
Assunto: RES: Documentos para conserto de Centrifuga - Novatecnica
Anexos: DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE SIMESPI 2022.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue declaração autenticada.

At.te,

Luis Henrique
Assistência Técnica


novatecnica
tecnica@novatecnica.com.br
Tel. & WhatsApp: (19) 9-9657-3700

De: Equipamentos [mailto:equipamentos@saude.pmrp.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 15:31
Para: 'Assistencia Técnica - Nova Técnica'
Assunto: ENC: Documentos para conserto de Centrifuga - Novatecnica

Boa tarde Luis,

Conforme abaixo, a carta de vocês pode ser autenticada? Poderia me passar um retorno sobre isso?

Atenciosamente,

Amanda Magrini
Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto
Fone: (16) 3963-9276



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



De: Equipamentos [mailto:equipamentos@saude.pmrp.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 16:05
Para: 'Assistencia Técnica - Nova Técnica'
Assunto: ENC: Documentos para conserto de Centrifuga - Novatecnica

Boa tarde Luis,

Conforme abaixo, você poderia nos encaminhar este documento? (Autenticação, validade está OK)

Atenciosamente,

Amanda Magrini

Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto
Fone: (16) 3963-9276



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



De: compras@saude.pmrp.com.br [<mailto:compras@saude.pmrp.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 16:02

Para: 'Seção de Manutenção de Equipamentos em Saúde'

Cc: compras@saude.pmrp.com.br

Assunto: ENC: Documentos para conserto de Centrifuga - Novatecnica

Boa tarde Amanda,

A carta de exclusividade anexa está vencida e não esta autenticada. Peço, por gentileza, que verifique com a empresa se já possui o [documento atualizado e autenticado](#).

Atenciosamente

Vanessa Sales Barbosa

Responsável por Compras em Saúde

Dep. Administrativo e Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 56.024.581/0001-56

Tel.: (16) 3977-9315



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



De: Equipamentos [<mailto:equipamentos@saude.pmrp.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 15:00

Para: 'Compras'

Assunto: Documentos para conserto de Centrifuga - Novatecnica

Boa tarde Vanessa

Encaminho documentos para início do processo

Atenciosamente,

Amanda Magrini

Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto

Fone: (16) 3963-9276



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



**NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, Nr. 177 - BAIRRO: UNINORTE II AGUA SANTA
PIRACICABA - SP CEP 13.413-650**Página: 9**
Pg. Original: 8

TEL: (19) 3422-6757 / fiscal@novatecnica.com.br / (19) 99688-6575

I.E.: 535.137.902.110

CNPJ: 61.012.811/0001-05

Orçamento de Serviços**Nº.: 00616****Data: 04/08/2022**

Informações do Cliente			
Cliente	: 05199 MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	Cidade	: RIBEIRAO PRETO UF : SP
Endereço	: PC RIO BRANCO, S/N	Bairro	: CENTRO
CEP	: 14.010-140	CNPJ/CPF	: 56.024.581/0001-56
Contato	: ELAINE MINTO	E-Mail	: laboratorio@saude.pmrp.com.br
Fone	: 16 3968 2123	Fax	:

Informações do Equipamento			
Descrição	: NT 812 - CENTRIFUGA DIGITAL BIV -		
Patrimônio	:	Nr. Série	:
Referência	: NT 812 - BIV		

Defeito Avaliado: INVERSOR COM FALHA.**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA**

QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	SUB - TOTAL
1,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA	3.780,00	3.780,00

	Materiais (R\$):	0,00
	Serviços (R\$):	3.780,00
	Descontos (R\$):	0,00
	IPI (R\$):	0,00
	ICMS ST (R\$):	0,00
	Valor Total (R\$):	3.780,00

Observação: SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

DESMONTAGEM COMPLETA,

LIMPEZA EXTERNA E INTERNA,

REVISÃO DO SISTEMA MECÂNICO, INCLUSO TROCA DOS ROLAMENTOS DO MOTOR,

REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUSO A TROCA DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA,

MONATAGEM,

BALANCEAMENTO,

TESTES E MONITORAMENTO.

- Condição de Pagamento: 28 dias - Boleto Bancário

- Frete: FOB - Pago pelo cliente.

- Garantia dos serviços executados: 90 dias



NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA

RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, Nr. 177 - BAIRRO: UNINORTE II AGUA SANTA
PIRACICABA - SP CEP 13.413-650

TEL: (19) 3422-6757 / fiscal@novatecnica.com.br / (19) 99688-6575

I.E.: 535.137.902.110

CNPJ: 61.012.811/0001-05

Página: 10
Pg. Original: 9

Orçamento de Serviços

Nº.: 00616

Data: 04/08/2022

- Local de Garantia: Assistência Técnica - Piracicaba - Frete pago pelo cliente

- Validade da Proposta: 20 dias

- Empresa Optante pelo Lucro Presumido

--

DATA: 03/08/2022

CLIENTE: LABORATÓRIO MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

NF: **

EQTOS: NT 812

ITENS INCLUSO: ROTOR H. + ADAPTADOR NYLON 42 X 15 ML

VOLT.: BIVOLT

SERIE: 20100616

EMBALAGEM: SEM EMBALAGEM

TRANSP.: NOVA TÉCNICA

Aguardando a confirmação de V. Sas., antecipadamente agradecemos e ficamos ao inteiro dispor.

LUIS HENRIQUE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



DATA: 10/09/2022

JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de manutenção corretiva é justificável pela necessidade de garantir a excelência no funcionamento dos equipamentos laboratoriais, a fim de manter a qualidade técnica dos exames e ensaios realizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

As centrífugas são aparelhos que permitem separar substâncias que possuam como principal característica, distintas densidades. Para isso, utilizam o processo de decantação, juntamente à força centrípeta, que acontece após a utilização de uma velocidade, uma duração e uma temperatura ideais.

O município de Ribeirão Preto tem uma grande necessidade do uso de centrífugas devido à quantidade mensal de exames laboratoriais de rotina e emergenciais.

Ribeirão Preto, 10 de Setembro de 2022.

Amanda Matheus de Sá Magrini

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

Heloísa Helena de Almeida Batista

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"05_Justificativa"

Código para verificação: **8KYSLAKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 12/09/2022 às 13:56:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 12/09/2022 às 10:50:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 12/09/2022 às 08:30:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/117256** e o código **8KYSLAKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

ADM 082 / 2022

DECLARAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS – SIMESPI declara para os devidos fins conforme a declaração apresentada pela empresa **NOVA TECNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, com sede à Rua Santa Albertina, 487, galpão 3, Bairro Santa Rosa Ipês, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 61.012.811/0001-05, e Inscrição Estadual nº 535.137.902.110, Inscrição Municipal n. 316684, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35208734472 de 14/06/1989, é nesta data **FABRICANTE EXCLUSIVO** responsável também pela manutenção, assistência técnica e fornecimento de componentes, acessórios, partes e peças de reposição com características específicas, exceto os componentes, acessórios, partes e peças de uso universal, dos produtos abaixo relacionados:

- **AGITADORES COM E SEM AQUECIMENTO - Modelos:** NT 100, NT 100D, NT 101, NT 101D, NT 103, NT 103D, NT 105, NT 105D, NT 134, NT 135, NT 136, NT 137, NT 138, NT 145, NT 146, NT 150, NT 151, NT 155, NT 156, NT 165
- **BANHOS MARIA - Modelos:** NT 230, NT 232, NT 235, NT 236, NT 245, NT 246, NT 247, NT 248, NT 249, NT 251, NT 265, NT 266, NT 267, NT 268, NT 269, NT 277, NT 281, NT 282, NT 284, NT 290/18, NT 290/36, NT 290/56, NT 293, NT 295
- **BATERIAS DE AQUECIMENTO - Modelos:** NT 340, NT 341, NT 344 NT 347
- **CHAPAS AQUECEDORAS E FORNOS MUFLA - Modelos:** NT 337, NT 338, NT 339, NT 380
- **DESTILADORES DE AGUA - Modelo:** NT 422, NT 425, NT 426, NT 420
- **ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - Modelos:** NT 512, NT 513, NT 514, NT 515, NT 516, NT 517
- **ESTUFAS DE CULTURA BACTERIOLÓGICA - Modelos:** NT 522, NT 523, NT 524, NT 525, NT 526, NT 527
- **ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR - Modelos:** NT 532, NT 533, NT 534, NT 535, NT 536, NT 537



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

- **CENTRIFUGAS DE BANCADA - Modelos:** NT 800, NT 806, NT 807, NT 810, NT 812, NT 820, NT 830
- **CENTRIFUGAS DE BANCADA REFRIGERADA - Modelos:** NT 805, NT 815, NT 825, NT 835
- **CENTRIFUGAS PARA BANCO DE SANGUE - Modelos:** NT 850
- **CENTRÍFUGAS PARA TESTE DE BWS - Modelos:** NT 860, NT 870, NT 871, NT 872, NT 873, NT 900
- **INCUBADORAS E CAMARAS ESPECIAIS - Modelos:** NT 703, NT 705, NT 708, NT 709, NT 712, NT 714, NT 715, NT 716, NT 718, NT 719, NT 735, NT 760.

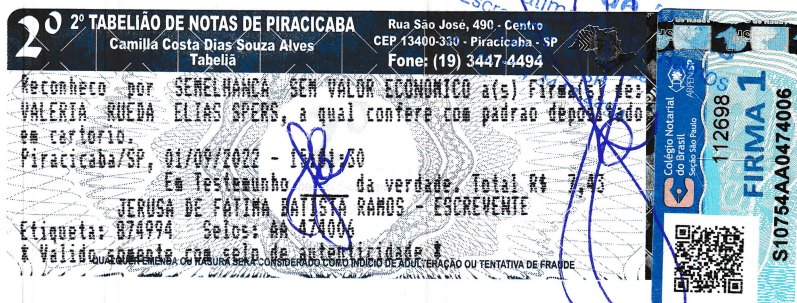
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Piracicaba, 08 de julho de 2022.



[Handwritten signature]
Dra. VALÉRIA RUEDA ELIAS SPERS

GERENTE





DATA: 12/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva em **CENTRÍFUGA DE BANCADA**, modelo **NT 812** da marca **NOVATECNICA**, com fornecimento de peças.

1. DESCRIÇÃO

Os valores deverão ser informados discriminando por equipamento, considerando o custo dos serviços e das peças a serem utilizadas além dos custos para retirada e/ou entrega dos equipamentos.

EQUIPAMENTO	CENTRÍFUGA DE BANCADA
MODELO	NT 812
MARCA	NOVATECNICA
PATRIMÔNIO	349.561
DESCRIÇÃO DO DEFEITO	Equipamento não inicia processo de centrifugar. Necessário: desmontagem, revisão do sistema mecânico, troca de rolamentos e inversor de frequência, revisão sistema elétrico, remontagem, balanceamento e testes funcionais.

2. LOCAL PARA RETIRADA E ENTREGA DO EQUIPAMENTO

- ü **LABORATÓRIO MUNICIPAL**
- ü **COORD.II DE SERV.DE EXAMES LABOR.**
 - Rua D Luis do Amaral Mousinho, 3300
Ribeirão Preto – SP. CEP: 14090-383
 - Fone: (16) 3627-8488
 - Responsável: Elaine Minto

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Mão de obra, materiais utilizados na execução do serviço, EPI's, alimentação e encargos da equipe de montagem.

Os custos referentes à retirada e/ou entrega dos equipamentos.

Recolhimento de impostos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na Legislação.

Materiais de suportaçoão, limpeza, pintura e identificação.



4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho, em horário comercial, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser realizados aos sábados e domingos, desde que previamente agendado e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada disporá de 10 (dez) dias corridos para finalizar a execução dos serviços após o seu início. Caso seja necessária a ampliação do prazo de execução, a contratada deverá solicitar formalmente a prorrogação do prazo estipulado, devidamente justificada, sendo possível uma única prorrogação por igual período.

No ato da entrega, deverá ser apresentada NF em formatos PDF e XML.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito

bancário, no prazo de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal para a referida Secretaria, condicionada ao cumprimento de todos os quesitos acima. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista, bem como o empenho que originou o serviço prestado.

Amanda Matheus de Sá Magrini

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

Heloísa Helena de Almeida Batista

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"08_Termo_referencia"

Código para verificação: **TAMB3H4O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 12/09/2022 às 13:56:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 12/09/2022 às 10:49:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 12/09/2022 às 10:35:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/117256** e o código **TAMB3H4O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

DECLARAMOS, para os devidos fins que os preços propostos para os serviços apresentados pela empresa *Novatecnica Equipamentos para Laboratório LTDA* referente ao orçamento nº 616 de 04/08/2022, utilizados para a elaboração da Requisição de Serviço nº 498/22 apresentam o preço dentro do praticado no mercado, sendo comprovado através das notas fiscais similares ao serviço solicitado enviadas pela referida empresa.

(NF 609 de 08/06/2022; NF 611 de 01/07/2022; NF 613 de 13/07/2022; NF 619 de 05/08/2022 e NF 614 de 01/08/2022).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2022.

Amanda Matheus de Sá Magrini
Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
Secretaria Municipal da Saúde

Heloisa Helena de Almeida Batista
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"09_Declaracao_compatibilidade_preços"

Código para verificação: **PE2EWTC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 12/09/2022 às 10:50:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 12/09/2022 às 08:30:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/117256** e o código **PE2EWTC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **609**
Página: 20
Pg. Original: 19

Série: **E**Data de Emissão: **08/06/2022**Certificação: **A2503FCFDF****DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**
 Nome Fantasia: **NOVA TECNICA**
 CNPJ/CPF: **61.012.811/0001.05** Insc. Municipal: **316684** Insc. Estadual: **535.137.902.110**
 Endereço: **RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177**
 Bairro: **UNINORTE II AGUA SANTA** Compl.:
 Município: **PIRACICABA** UF: **SP** CEP: **13.413-650**
 E-mail: **FISCAL@NOVATECNICA.COM.BR** Fone: **(19) 3422-6757**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **RODRIGO DE FREITAS BUENO**
 CPF/CNPJ: **297.076.278-16** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
 Endereço: **AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SALA 921, B**
 Bairro: **SANTA TEREZINHA** Compl.:
 Município: **SANTO ANDRE** UF: **SP** CEP: **09.210-580**
 E-mail: **RODRIGO.BUENO@UFABC.EDU.BR** Fone: **11 98396 2421**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO CORRETIVA OS 559 E 558 CENTRIFUGA MODELO NT805 127V 21020170 E NT835 220V 20060312

Item	Tributável	Qtde	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENCAO CORRETIVA OS 559 E 558 CENTRIFUGA MODELO NT805 127V 21020170 E NT	Sim	1,000	6.550,00000	6.550,00

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA			6.550,00
6.550,00	0,00				
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
0,00	0,00	0,00	6.550,00	5,0000 %	327,50
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		6.550,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **06/2022** Local do Recolhimento: **PIRACICABA/SP** Data Geração: **08/06/2022 16:36**
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **6 - Microempresário EPP**
 CNAE: **3312102**
 Observações: **O PAGTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCARIO ANEXO A ESSE DOC FISCAL E VIA EMAIL Processo nº: 400284/2022-7 (CNPq) RETORNO EQUIPAMENTO NF 12350 609 06/07/2022 R\$6.550,00**
 Impresso em: 08/06/2022 às 16:40

Recebi(emos) de NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA
 Os serviços constantes nessa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
 Número: **609**

Certificação
A2503FCFDF

Data

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **611**
Página: 21
Pg. Original: 20

Série: **E**Data de Emissão: **01/07/2022**Certificação: **020B5B3C21****DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**
 Nome Fantasia: **NOVA TECNICA**
 CNPJ/CPF: **61.012.811/0001.05** Insc. Municipal: **316684** Insc. Estadual: **535.137.902.110**
 Endereço: **RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177**
 Bairro: **UNINORTE II AGUA SANTA** Compl.:
 Município: **PIRACICABA** UF: **SP** CEP: **13.413-650**
 E-mail: **FISCAL@NOVATECNICA.COM.BR** Fone: **(19) 3422-6757**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **SCENTRYPHAR PESQUISA CLINICA LTDA**
 CPF/CNPJ: **07.158.380/0001.36** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
 Endereço: **AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 885, 873**
 Bairro: **GUANABARA** Compl.:
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** CEP: **13.020-431**
 E-mail: **GUSTAVO@SCENTRYPHAR.COM** Fone: **(19) 3232-6350**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA NT 825 220V SÉRIE 05050250 OS 570

Item	Tributável	Qtde	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA NT 825 220V SÉRIE 05050250 OS 570	Sim	1,000	5.070,00000	5.070,00

Valor Tributável: 5.070,00	Valor não Tributável: 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			5.070,00
Valor Total das Deduções: 0,00	Desconto Incondicionado: 0,00	Desconto Condicionado: 0,00	Base de Cálculo: 5.070,00	Alíquota: 5,0000 %	Valor do ISS: 253,50
PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: 0,00	IR: 0,00	CSLL: 0,00	Outras Retenções: 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		5.070,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **07/2022** Local do Recolhimento: **PIRACICABA/SP** Data Geração: **01/07/2022 14:45**
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **6 - Microempresário EPP**
 CNAE: **3312102**
 Observações: **O PAGTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCARIO ANEXO A ESSE DOC FISCAL E VIA EMAIL OS 570 CENTRIFUGA NT 825 -220V-05050250 RETORNO NF 12453**
A 611 31/07/2022 R\$1.267,50 / B 611 30/08/2022 R\$1.267,50 / C 611 29/09/2022 R\$1.267,50 / D 611 29/10/2022 R\$1.267,50
 Impresso em: 01/07/2022 às 14:49

Recebi(emos) de NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA
 Os serviços constantes nessa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
 Número: **611**

Certificação
020B5B3C21

Data

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **613**
Página: 22
Pg. Original: 21

Série: **E**Data de Emissão: **13/07/2022**Certificação: **0050B20B6B****DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**
 Nome Fantasia: **NOVA TECNICA**
 CNPJ/CPF: **61.012.811/0001.05** Insc. Municipal: **316684** Insc. Estadual: **535.137.902.110**
 Endereço: **RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177**
 Bairro: **UNINORTE II AGUA SANTA** Compl.:
 Município: **PIRACICABA** UF: **SP** CEP: **13.413-650**
 E-mail: **FISCAL@NOVATECNICA.COM.BR** Fone: **(19) 3422-6757**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO**
 CPF/CNPJ: **46.020.301/0002.69** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
 Endereço: **AV JOHN BOYD DUNLOP, S/N**
 Bairro: **JARDIM LONDRES** Compl.:
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** CEP: **13.060-803**
 E-mail: **SA@HMCP.PUC-CAMPINAS.EDU.BR** Fone: **19 3343-8563**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA NT MODELO NT810 BIV SERIE 20040183 OS 578

Item	Tributável	Qtde	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA NT MODELO NT810 BIV SERIE 20040183 OS 578	Sim	1,000	1.900,00000	1.900,00

Valor Tributável: 1.900,00	Valor não Tributável: 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			1.900,00
Valor Total das Deduções: 0,00	Desconto Incondicionado: 0,00	Desconto Condicionado: 0,00	Base de Cálculo: 1.900,00	Alíquota: 5,0000 %	Valor do ISS: 95,00
PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: 0,00	IR: 0,00	CSLL: 0,00	Outras Retenções: 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		1.900,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **07/2022** Local do Recolhimento: **PIRACICABA/SP** Data Geração: **13/07/2022 08:42**
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **6 - Microempresário EPP**
 CNAE: **3312102**
 Observações: **O PAGTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCARIO ANEXO A ESSE DOC FISCAL E VIA EMAIL OS 578 EQUIPAMENTO CENTRIFUGA NT 810 BIV SERIE 20040183 RETORNO DO EQUIP. NF 12511 613 04/08/2022 R\$1.900,00**
 Impresso em: 13/07/2022 às 08:49

Recebi(emos) de NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA
 Os serviços constantes nessa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
 Número: **613**

Certificação
0050B20B6B

Data

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **619**
Página: 23
Pg. Original: 22

Série: **E**

Data de Emissão: **05/08/2022**

Certificação: **A8B43B5FC0**

DADOS DO PRESTADOR



Nome/Razão Social: **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**
Nome Fantasia: **NOVA TECNICA**
CNPJ/CPF: **61.012.811/0001.05** Insc. Municipal: **316684** Insc. Estadual: **535.137.902.110**
Endereço: **RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177**
Bairro: **UNINORTE II AGUA SANTA** Compl.:
Município: **PIRACICABA** UF: **SP** CEP: **13.413-650**
E-mail: **FISCAL@NOVATECNICA.COM.BR** Fone: **(19) 3422-6757**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **01.449.930/0001.90** Insc. Municipal: Insc. Estadual: **115.013.415.116**
Endereço: **AV MUTINGA, 3800**
Bairro: **JARDIM SANTO ELIAS** Compl.:
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** CEP: **05.110-902**
E-mail: **CTE.BR@SIEMENS.COM** Fone: **(11) 95038 0011**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO CORRETIVA OS 580 EQUIP CENTRIFUGA NT810 BIVOLT SERIE 18070498

Item	Tributável	Qtde	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENCAO CORRETIVA OS 580 EQUIP CENTRIFUGA NT810 BIVOLT SERIE 18070498	Sim	1,000	3.280,00000	3.280,00

Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA			3.280,00
3.280,00	0,00				
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
0,00	0,00	0,00	3.280,00	5,0000 %	164,00
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		3.280,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2022** Local do Recolhimento: **PIRACICABA/SP** Data Geração: **05/08/2022 07:41**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **6 - Microempresário EPP**
CNAE: **3312102**
Observações: **PAGTO, PELO BANCO BRADESCO AG: 6573 CONTA: 0151371-0 CNPJ. 61.012.811/0001-05 OS 580 NT810 BIVOLT SERIE 18070498 PEDIDO 4501680076 619 04/10/2022 R\$3.280,00**
Impresso em: 05/08/2022 às 07:48

Recebi(emos) de NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA
Os serviços constantes nessa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
Número: **619**

Certificação
A8B43B5FC0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **614**
Página: 24
Pg. Original: 23
 Série: **E**
 Data de Emissão: **01/08/2022**
 Certificação: **BE1BD86420**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**
 Nome Fantasia: **NOVA TECNICA**
 CNPJ/CPF: **61.012.811/0001.05** Insc. Municipal: **316684** Insc. Estadual: **535.137.902.110**
 Endereço: **RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177**
 Bairro: **UNINORTE II AGUA SANTA** Compl.:
 Município: **PIRACICABA** UF: **SP** CEP: **13.413-650**
 E-mail: **FISCAL@NOVATECNICA.COM.BR** Fone: **(19) 3422-6757**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **INSTITUTO CLAUDIA MARQUES PESQ. DESENV. LTDA**
 CPF/CNPJ: **06.269.677/0001.06** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
 Endereço: **AV.CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2850**
 Bairro: **JARDIM PARAISO** Compl.:
 Município: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37.558-608**
 E-mail: **NFE.CIMED@GRUPOCIMED.COM.BR** Fone: **(11) 3544-7292**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA MODELO NT 825 220V SERIE 12080562 - OS 00595

Item	Tributável	Qtde	Vi. Unitário R\$	Total R\$
MANUTENCAO CORRETIVA EM CENTRIFUGA MODELO NT 825 220V SERIE 12080562 - OS 00595	Sim	1,000	4.408,00000	4.408,00

Valor Tributável: 4.408,00	Valor não Tributável: 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			4.408,00
Valor Total das Deduções: 0,00	Desconto Incondicionado: 0,00	Desconto Condicionado: 0,00	Base de Cálculo: 4.408,00	Alíquota: 5,0000 %	Valor do ISS: 220,40
PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: 0,00	IR: 0,00	CSLL: 0,00	Outras Retenções: 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		4.408,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **08/2022** Local do Recolhimento: **PIRACICABA/SP** Data Geração: **01/08/2022 08:23**
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **6 - Microempresário EPP**
 CNAE: **3312102**
 Observações: **O PAGTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCARIO ANEXO A ESSE DOC FISCAL E VIA EMAIL OS 595-EQUIP NT 825 SERIE12080562-NF RETORNO PEDIDO 4500141732 ITEM 10 CODIGO 891437 614 30/09/2022 R\$4.408,00**
 Impresso em: 01/08/2022 às 08:29

Recebi(emos) de NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA
 Os serviços constantes nessa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
 Número: **614**

Certificação
BE1BD86420

Data

Assinatura do Recebedor

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA
NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO LTDA.

NIRE nº 35208734472

CNPJ/MF nº 61.012.811/0001-05

ELICESAR BERTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/10/1961, portador do R.G. nº 7.703.881-2-SSP/SP, expedido em 21/11/2013, C.P.F./M.F. nº 053.525.698-10, residente e domiciliado na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Godoy (Vila Verde), 675, Bairro Dois Córregos, CEP 13420-820 e **SILVIANE MARCIA PINTO BERTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/08/1966, portadora do R.G. nº 13.268.262-X-SSP/SP, expedido em 25/02/2012, C.P.F./M.F. nº 115.273.108-41, residente e domiciliada na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Godoy (Vila Verde), 675, Bairro Dois Córregos, CEP 13420-820, ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, estabelecida na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 03, Bairro Santa Rosa Ipês, CEP 13414-316, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 35208734472 em sessão de 12/07/1989, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 61.012.811/0001-05, resolvem, **alterar o contrato social**, em sua Cláusula Primeira em razão da mudança de endereço da sociedade empresária, em sua Cláusula Segunda em razão da mudança do objetivo social da sociedade empresária e proceder a readequação das demais cláusulas e condições da sociedade empresária, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, conforme segue:

I – Os sócios resolvem proceder a mudança do endereço da sociedade empresária limitada **que era** na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 03, Bairro Santa Rosa Ipês, CEP 13414-316 **e que passa a ser** na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Dal Picolo Degaspari (Ind Uninorte II), 177, Bairro Água Santa, CEP 13413-650.

II – Os sócios resolvem proceder a mudança do seu objetivo social **que era a indústria, comércio, importação, exportação, assistência técnica, manutenção e locação de equipamentos, acessórios e instrumentos para laboratório, aquecimento, medição e geração de ondas e de luz, filtragem e purificação industrial, medição de peso, medição de umidade, visão e observação, misturadores, componentes e acessórios, refrigeradores industriais, vidrarias, muflas, estufas, fornos e calcinadores, instalações laboratoriais, agitadores, centrífugas, banhos térmicos e ultra termostáticos, chapas, bombas de vácuo, viscosímetros, destiladores de água, proteína e nitrogênio, câmaras de conversão e processos industriais e**

que passa a ser Indústria, comércio, assistência técnica, locação, importação e exportação de equipamentos, acessórios e instrumentos para laboratórios.

Em virtude da alteração havida neste instrumento, resolvem os sócios consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA.**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Pláusula Primeira: A sociedade operará sob o nome empresarial de **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, e terá sua sede na cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Dal Picolo Degaspari (Ind Uninorte II), 177, Bairro Água Santa, CEP 13413-650;

Parágrafo Único: A sociedade a qualquer tempo, poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e depósitos fechados em qualquer parte do território nacional e participar de outras sociedades congêneres ou não, como acionistas ou quotistas;

Pláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **Indústria, comércio, assistência técnica, locação, importação e exportação de equipamentos, acessórios e instrumentos para laboratórios.**

Parágrafo Único: Os Sócios declaram que exercem atividade economicamente organizada nos termos dos artigos 966 e 982 do novo código civil.

Pláusula Terceira: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL

Pláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, em moeda corrente no País, proporcionalmente ao percentual de cada um no Capital Social, e assim distribuídas:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>
Elicesar Berto	40.000	80%	R\$ 40.000,00
Silviane Marcia Pinto Berto	10.000	20%	R\$ 10.000,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil);

Parágrafo Segundo: A sociedade terá como regência supletiva a Lei das Sociedades Anônimas;

Parágrafo Terceiro: Para os fins previstos nos artigos 1.023 e 1.024 do Código Civil Brasileiro, os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na proporção de suas respectivas participações na sociedade;

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELICESAR BERTO** e **SILVIANE MARCIA PINTO BERTO**, que administrarão todos os negócios da sociedade, podendo para tanto, executar todos os atos de interesse social, **assinando em conjunto ou isoladamente**, todos os papéis, documentos, contratos, cheques bancários, escrituras públicas, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias e tudo que se fizer necessário para a gestão da sociedade, porém tão somente nos negócios da sociedade. Fica proibido, portanto, o uso e o emprego da sociedade para fins estranhos aos negócios da mesma, tais como: endossos de favor, avais, fianças e outros atos e documentos que impliquem em responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir tal proibição, fica individualmente responsável pelos atos e compromissos contraídos, que não digam respeito à sociedade ou por qualquer ato ilegal que venham a praticar em nome da sociedade, respondendo por seus atos pessoalmente, nos termos da legislação em vigor;

Parágrafo Primeiro: É proibido a qualquer sócio efetuar pagamento de contas particulares com numerários da sociedade, sob pena de violação expressa ao presente instrumento;

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es), poderá(ão) a qualquer tempo, constituir procurador(es), com mandato de 01 (um) ano sujeito a renovações indefinidas, para que em seu(s) nome(s), exerça(m) as suas funções na administração da sociedade dentro dos limites estabelecidos na cláusula 5ª deste instrumento, não sendo necessário serem empregados da empresa, cabendo a sua escolha ser submetida a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, devendo este(s) procurador(es), respeitar(em) todas as **cláusulas e condições explícitas neste instrumento**, devendo a procuração ser lavrada por instrumento público ou particular onde deverá ser especificado os atos e operações que o(s) procurador(es) poderá(ão) praticar;

Parágrafo Terceiro: O(s) procurador(es) que for(em) nomeado(s) pelo(s) administrador(es) e aprovados pelo percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, assume(m) desde já, toda a responsabilidade perante a empresa, por todos os atos que praticar(em) ilegalmente, respondendo por todas as restrições contidas na Cláusula 5ª deste instrumento, isentando o(s) outorgante(s) de quaisquer penalidades possíveis;

Parágrafo Quarto: A administração da sociedade poderá ser delegada a administradores não sócios.

Cláusula Sexta: O(s) sócio(s) administrador(es) ou administrador(es) delegado(s) que estiver(em) na administração da sociedade ou, ainda, seu(s) outorgado(s) procurador(es), responderá(ão) e representará(ão) a mesma, **ATIVA E PASSIVAMENTE**, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado;

Cláusula Sétima: O(s) sócio(s) administrador(es) ou administrador(es) delegado(s) que estiver(em) na administração da sociedade ou, ainda, seu(s) outorgado(s) procurador(es), quando no efetivo exercício da administração da sociedade, poderão, se desejarem, fazer uma retirada mensal à título de **"PRO LABORE"**, no valor nunca inferior ao do salário mínimo, cujos termos poderão ser fixados anualmente em deliberação escrita definida pelos sócios que representam mais da metade do capital da sociedade (§3º, do artigo 1.072 do Código Civil), ou, na ausência desta, por meio de reunião a ser convocada pelos administradores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, de maneira que encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: No final de cada exercício, serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, ocasião em que apurar-se-á eventuais lucros ou prejuízos ocorridos.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros, estes serão distribuídos entre os sócios em percentuais ou valores a serem deliberados livremente entre os sócios, podendo tais percentuais ou valores serem diferentes da participação de cada sócio na sociedade, no silêncio, estes serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao percentual de cada um no capital social, observados primeiramente a situação financeira da sociedade, compensações de prejuízos acumulados, se houver e, a regularidade no recolhimento dos tributos em geral ou então, opcionalmente, os lucros ficarão retidos em reserva de lucros, para futuro aumento do capital social, e em havendo prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de seus percentuais, ou ficarão na conta de prejuízos para futura amortização com os lucros futuros.

Parágrafo Terceiro: Em reunião a ser previamente convocada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, bem como deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designarão administradores, se for o caso e, tratarão de qualquer assunto constante da ordem do dia.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou incapacidade de qualquer um dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que vier a falecer, for declarado insolvente, interditado ou incapaz, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, devidamente verificado em Balanço Patrimonial Especialmente elaborado, considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio e demonstração de resultado da sociedade (avaliamento), e serão pagos aos seus herdeiros e sucessores, a quem de direito do insolvente, ao curador do interdito ou incapaz, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a efetiva apuração de seus direitos no Balanço, ou ainda, conforme o consenso a que chegarem os sócios;

Parágrafo Primeiro: Poderá, entretanto, se houver interesse dos herdeiros e sucessores do sócio falecido, em continuar na sociedade, nomear um dos herdeiros para que exerça um cargo administrativo na sociedade representando os demais. No caso da insolvência de qualquer um dos sócios, o remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias para substituir o sócio que for declarado insolvente;

Parágrafo Segundo: Os mesmos procedimentos adotados na Cláusula Nona, se aplicam em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um dos sócios;

Cláusula Décima: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o sócio remanescente por notificação via cartório com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a fim de atender o direito de preferência na aquisição das quotas de capital social.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio retirante serão apurados por um Balanço Patrimonial Especialmente elaborado, considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio e demonstração de resultado da sociedade (avaliamento) e serão pagos da mesma forma constante da **Cláusula Nona** deste Contrato;

Cláusula Décima-Primeira: O(s) sócio(s) não poderá(ão) vender, ceder, dar em caução, onerar ou praticar qualquer ato que implique em transferência total ou parcial de suas quotas, à(s) pessoa(s) estranha(s) a sociedade, sem antes aguardar o pronunciamento do sócio remanescente em relação à carta que lhe foi enviada, em que lhe foram oferecidas preferencialmente as quotas de capital social, ficando o sócio retirante com liberdade para ceder e transferir a quem quer que seja, em igualdade de preço e condições, suas quotas de capital social, se não receber uma resposta do sócio remanescente no prazo de no máximo 60 (sessenta) dias, não podendo o valor ser inferior ao ofertado.

Parágrafo Único: As quotas serão divididas de acordo com o percentual de participação de cada sócio na sociedade para os sócios que manifestarem o desejo de adquirir as quotas do sócio retirante dentro do prazo acima referido. O sócio que não manifestar, dentro do referido prazo o seu desejo de adquirir as quotas ou mesmo que tenha manifestado o desejo de adquiri-las, mas não disponha de numerário suficiente para a

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

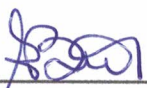
Pláusula Décima-Quinta: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato;

Pláusula Décima-Sexta: Os sócios e administradores declaram para os jurídicos e legais efeitos, que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, de acordo com o combinado, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, os sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para que surtam todos os efeitos legais.

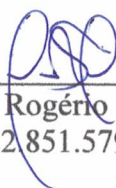
Piracicaba, 20 de outubro de 2021.


Elicesar Berto


Silvine Marcia Pinto Berto

Testemunhas:


1) Tânia Cristina Teixeira
RG nº 23.085.552-0-SSP/SP


2) Marcos Rogério Teixeira
RG nº 22.851.579-8-SSP/SP

Je023321

Visto:


Dr. Blair Alexandre Teixeira
Advogado - OAB/SP 152.764
8ª Subseção de Piracicaba/SP





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 04ace71c-73c7-4931-905e-b18f8ded95a4

Estabelecimento	
IE: 535.137.902.110	
CNPJ: 61.012.811/0001-05	
Nome Empresarial: NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SANTA ALBERTINA	
Nº: 487	Complemento: GALPAO03
CEP: 13.414-316	Bairro: SANTA ROSA IPES
Município: PIRACICABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/07/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.012.811/0001-05 DUNS®: 902977800
Razão Social: NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/02/2023
Código de Controle: E7B0A0C754322670

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2022
Código de Controle: 2022090301541975951171

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/03/2023
Código de Controle: 299853942022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.012.811/0001-05 DUNS®: 902977800
Razão Social: NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2023
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal	Validade:	18/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº 831/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 51/2022

I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor/prestador NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista (fls. 29 a 41) e apresentou declaração de exclusividade (fls. 14 e 15), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"JUSTIFICATIVA DO PREÇO - 2"

Código para verificação: **7XZ9DDSL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/09/2022 às 12:32:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/121617 e o código **7XZ9DDSL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 831/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 51/2022

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **GJLRHEEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/09/2022 às 12:32:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/121617 e o código **GJLRHEEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **61.012.811/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:09 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G1M4031022113809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/10/2022 às 11:38:24

Em 03/10/2022 às 11:38:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61012811000105

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Processo 121617/2022

Folha nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº. 0051/2022
Processo: 121617/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva em CENTRÍFUGA DE BANCADA, modelo NT 812, da marca NOVATECNICA, com fornecimento de peças., para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		3.780,0000	3.780,00
NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO CNPJ: 061.012.811/0001-05 Inscrição Estadual: 535137902110 RUA SANTA ALBERTINA, 487 Bairro: SANTA ROSA IPES CEP: 13414-316 PIRACICABA - SP				VALOR EMPRESA R\$ 3.780,00

Homologo os atos aqui praticados para que possam surtir os efeitos jurídicos de direito.

RIBEIRAO PRETO, 03 de Outubro de 2022.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"homologação____"

Código para verificação: **4R4NR6JF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 03/10/2022 às 12:14:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/121617 e o código **4R4NR6JF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.